



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1817/2025

Processo nº 54000.034280/2025-45

Unidade Gestora: 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2025, FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, QUE TEM POR OBJETO AVALIAR O IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, CONFORME DECRETO Nº 10.426, DE JULHO DE 2020

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.1.3. Número do CPF: *****.628.255-****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março.**

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**.

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- 2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**
- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **TÉLIO NOBRE LEITE**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.333.834-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67/2023, seção 2, página 1 do Ministério da Educação**
- 2.2. **UG SIAFI**
- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154421 - UNIVASF**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**
- 3.1. Avaliar impacto sócio-econômico-ambiental do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera nos assentamentos de Reforma Agrária e nas comunidades Quilombolas.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
- 4.1. Ajuste e redistribuição das metas, concentrando as metas originais 1 e 5 na nova meta 1 (realização do Encontro Nacional do Pronera);
- 4.2. Inclusão da nova meta 2 (sistematização dos debates do Encontro Nacional do Pronera), meta 3 (realização de evento regional do Pronera) e meta 4 (avaliar o impacto socio-econômico-ambiental do Pronera);
- 4.3. Ajuste das metas 6 e 7 para a metas 5 (gestão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Coordenação, vice coordenação e equipe de apoio) e meta 6 (gestão financeira e orçamentária - Contratação e pagamento da Fundação de Apoio);
- 4.4. Inclusão da nova meta 7 (pagamento dos valores adicionais de passagens aéreas);
- 4.5. Acréscimo de R\$ 501.260,04 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos).
5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL**
- 5.1. O valor global do TED passa a ser de 2.499.850,09 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:
- 5.1.1. Valor anterior: R\$ 1.998.590,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais);
- 5.1.2. Acréscimo: R\$ 501.260,09 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta reais e nove centavos);
- 5.1.3. Novo valor: 2.499.850,09 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos).
6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DAS PARCELAS**
- 6.1. As parcelas serão ajustadas conforme o novo cronograma de desembolso:
- 6.1.1. Parcada 1 (Mai./2025): R\$ 1.998.590,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais);
- 6.1.2. Parcada 2 (Set./2025): R\$ 501.260,09 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta reais e nove centavos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS METAS

7.1. As metas deste Termo de Execução Descentralizada são alteradas conforme o novo Plano de Trabalho, instruído no processo 54000.034280/2025-45, que substitui o plano de trabalho original do TED.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ASSINATURAS

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Diretora

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Telio Nobre Leite

Reitor da UNIVASF

Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25834956** e o código CRC **FCB582BB**.